



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **534/2023**  
Ref. ALESE/SGM nº **806/2023**

Aracaju, 31 de julho 2023.

Ao Senhor  
**Alex Carvalho**  
Jornalista  
Aracaju - SE

**Assunto: Moção de Aplauso**

Senhor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado ADAILTON MARTINS, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 66/2023**, aos Policiais Militares, 2º Sargento JORGE SOUZA DA ROCHA, Soldado MATHEUS SANTOS MENDONÇA, Soldado PAULO ROBERTO MATOS DE JESUS e o jornalista ALEX CARVALHO, em reconhecimento ao trabalho desempenhado no salvamento da tentativa de suicídio da Senhora Mariana Fernanda.”

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 37003800360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 08/08/2023 09:11

Checksum: **7BD8DC9AAE72F23631F43BDB02A083E875EFC66CF46DABF51D75657A4D7B2DD0**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 37003800360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.